



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022

Edição 2373
21 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 369/2022

DATA: 18/07/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.661.644,92 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.661.644,92 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

000880 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001825 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.053.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002000 000107 Salário-Educação R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002001 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 1.748,03

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS



002050 000101 Fundeb 60% R\$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002160 000102 Fundeb 40% R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002475 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 192.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 22.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 41.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003555 001017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) R\$ 345.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003556 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 155.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 144.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 139.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003840 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003980 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004671 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 56.896,89

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 36.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007830 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 2.661.644,92

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 9.000,00
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 1.000,00
3.1.110	31615-6	B.B. - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 1.748,03
3.1.1017	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 345.000,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 155.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 511.748,03

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:



FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 100.000,00
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 30.000,00
3.3.504	10704-2	B.B. - RECURSOS MINERAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 135.000,00

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.245.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.245.000,00

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 95.896,89

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001570 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 47.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 90.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002360 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 320.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004035 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 60.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 769.896,89

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua

edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 406/2022

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 6589/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a ampliação de jornada suplementar de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedida a **Professora Leci Maria Anderle**, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 407/2022

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Elesandro Carlos**, portador da Carteira de Identidade 7.***.***-3/PR e do CPF nº ***.309.***-26, para o cargo em comissão de **Assessor do Depto de Tributação, Fiscalização e Protocolo - CC-7**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 408/2022

“Dispõe sobre alteração da composição da Câmara Técnica

Municipal, instituída através do Decreto nº 644/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o Decreto nº 644/2021 e o protocolado sob nº 6638/2022;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 6º do Decreto nº 644/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Ficam designados os membros a seguir para comporem a Câmara Técnica Municipal (CTM):

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Matilde Gelinski;

Suplente : Igor Luiz Slociak;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Boris Kopanski;

Suplente : Elaine Novak Laconski;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Vanderlei Roberto Carniel;

Suplente: Ivan Rech;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Márcia Rios

Suplente: Josiane Cavassim Haacke;

V - Representantes da Cohapar:

Titular: Angelita de Souza;

Suplente: Victor Kimura Holetz

VI - Representantes do Departamento Municipal de Habitação:

Titular: Jane Diniz Poli;

Suplente: Marisa Lenart Pastuch;

VII - Representante do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa:

Titular: Ilísio Bosak;

Suplente: Silmara Andreata Ternopilski;

VII - Representante do Departamento de Segurança :

Titular: Dejalma Valeski;

Suplente: Elicéia Lenartoviczi;

VIII - Secretaria Executiva:

Lurdes T. Sabatoviz;

Marisa Lenart Pastuch;

IX - Coordenação da CTM:

Aline Paola Fizzas;

Jane Diniz Poli.”

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 644/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 412/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 412/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 413/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 413/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PEDRO NELSON DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 414/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de transporte de passageiros de ida e volta (Ônibus)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através



de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 414/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszeszyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 064/2022

Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de mesas de inox.

Contrato nº 250/2022

Contratada: CELSO A. DA SILVA E CIA LTDA.

Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Data: Prudentópolis, 01 de agosto de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Planejamento e Obras Sr. Alex Fabiano Garcia.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Nicole Cavali da Luz.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 130/2020 firmado entre o Município de Prudentópolis e M. E. GRAEBIN ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica reajustado o valor pago pela Contratada à Contratante no percentual de 11,89%, conforme índice IPCA acumulado, assim, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.837,74 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de julho de 2022.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 045/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Pedro Carvalho dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 045/2022, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Rota	Valor Km	Valor Reequilibrado
28	01	R\$ 7,95	R\$ 8,83
28	02	R\$ 7,61	R\$ 8,30
28	03	R\$ 7,05	R\$ 7,84
28	04	R\$ 7,51	R\$ 8,24
28	05	R\$ 8,29	R\$ 8,93
28	06	R\$ 7,01	R\$ 7,85
28	07	R\$ 9,57	R\$ 10,15
28	08	R\$ 12,63	R\$ 13,15
28	09	R\$ 8,84	R\$ 9,46
28	10	R\$ 7,19	R\$ 7,94

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 31.094,91 (trinta e um mil, e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de julho de 2022, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 5320/2022 de 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	398/2022
Pregão Eletrônico	093/2022
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que serão dispensados nas rotinas de funcionamento e atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município.
Contratada	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME.
Valor	R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 25 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 031/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Transportes Transjaciaba Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 031/2022, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Rota	Valor Km	Valor Reequilibrado
02	01	R\$ 7,63	R\$ 8,28
03	01	R\$ 7,25	R\$ 7,94
04	01	R\$ 8,99	R\$ 9,59
06	01	R\$ 8,14	R\$ 9,30
08	01	R\$ 9,54	R\$ 10,45
09	01	R\$ 8,57	R\$ 9,17
10	01	R\$ 7,81	R\$ 8,45
12	01	R\$ 10,12	R\$ 10,69
24	01	R\$ 7,79	R\$ 8,80
24	02	R\$ 7,81	R\$ 8,81
24	03	R\$ 9,18	R\$ 10,23
24	04	R\$ 7,86	R\$ 8,78
24	05	R\$ 9,03	R\$ 9,89
24	06	R\$ 8,66	R\$ 9,55
24	07	R\$ 8,93	R\$ 9,80
24	08	R\$ 10,94	R\$ 11,93
24	09	R\$ 8,69	R\$ 9,57



24	10	R\$ 8,31	R\$ 9,23
24	11	R\$ 9,10	R\$ 9,96
24	12	R\$ 9,69	R\$ 10,53

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 62.337,72 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de julho de 2022, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 5255/2022 de 05 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	399/2022
Pregão Eletrônico	093/2022
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que serão dispensados nas rotinas de funcionamento e atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município.
Contratada	J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME.
Valor	R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 25 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	402/2022
Pregão Eletrônico	093/2022
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que serão dispensados nas rotinas de funcionamento e atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município.
Contratada	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.
Valor	R\$ 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 25 de julho de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	405/2022
Pregão Eletrônico	086/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
Contratada	JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
Valor	R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração : Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Douglas Giovanni Oechsler; Secretaria Municipal de Agricultura : Sra. Márcia Rios; Secretaria Municipal de Turismo : Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração Emerson Rech .
Data	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	406/2022
Pregão Eletrônico	086/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
Contratada	KGR ATACADISTA LTDA.
Valor	R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração : Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Douglas Giovanni Oechsler; Secretaria Municipal de Agricultura : Sra. Márcia Rios; Secretaria Municipal de Turismo : Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração Emerson Rech .
Data	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	407/2022
Pregão Eletrônico	086/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
Contratada	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME.
Valor	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração : Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Douglas Giovanni Oechsler; Secretaria Municipal de Agricultura : Sra. Márcia Rios; Secretaria Municipal de Turismo : Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração Emerson Rech .
Data	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	408/2022
Pregão Eletrônico	086/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
Contratada	TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIREL.
Valor	R\$ 7.287,10 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Douglas Giovanni Oechsler; Secretaria Municipal de Agricultura: Sra. Márcia Rios; Secretaria Municipal de Turismo: Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração Emerson Rech.
Data	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	409/2022
Pregão Eletrônico	086/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
Contratada	W P DO BRASIL LTDA EPP.
Valor	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Douglas Giovanni Oechsler; Secretaria Municipal de Agricultura: Sra. Márcia Rios; Secretaria Municipal de Turismo: Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração Emerson Rech.
Data	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PSS 01/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 49/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUIZ CARLOS KOLODY

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 13/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 50/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SERGIO HALASZEN

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 13/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 10/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: OSVALDO PAULOUSKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 11/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 11/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CARLOS RODRIGO KLOSOWSKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como MOTO-RISTA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 15/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PSS 06/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 13/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DEISE CRISTIANE CHEUCZUK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 15/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 334/2022, nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo, divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 26/07/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2022, conforme discriminado abaixo:

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA TABELA 3.1 DO EDITAL:

Protocolo de inscrição	Candidato	Solicitação	Decisão
6516 / 2022	ANA FLAVIA STEK	Revisão no tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 22 pontos, passando para a 209º na classificação final.
6560 / 2022	ANDREIA DZIOBA	Revisão no tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 32 pontos, passando para a 119º na classificação final.
6533 / 2022 6506 / 2022	AVANI TEREZINHA BAHRI	Alteração no ano de nascimento, consta na publicação 1973 e o correto é 1977	Recurso Deferido mantendo a pontuação inicial.
6564 / 2022	BERNADETE VOROVSKI	Revisão da pontuação de titulação	Recurso Indeferido mantendo a pontuação inicial.
6582 / 2022	CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS BACHTA	Revisão da titulação	Recurso Indeferido mantendo a pontuação inicial.
6497 / 2022	CRISTIANA DE OLIVEIRA ROSA BINI	Revisão no tempo de serviço	Recurso Indeferido mantendo a pontuação inicial.
6499 / 2022	DILCEIA CARDOSO	Revisão da titulação especialização	Recurso Deferido, somando 59 pontos, passando para a 19º na classificação final.
6541 / 2022	GLAUCIELE PEREIRA DE SOUZA	Revisão no tempo de serviço.	Recurso Deferido, somando 27 pontos, passando para a 174º na classificação final.
6520 / 2022	KATIA GARBACHEVSKI	Correção na pontuação da titulação	Recurso Deferido mantendo a pontuação inicial.
6493 / 2022	LEIDIANE DA CRUZ	Revisão e validação de outra graduação e tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 32 pontos, passando para a 120º na classificação final.
6534 / 2022	LUANA PAULA MLOT GALDINO	Revisão na pontuação do tempo de serviço	Recurso Indeferido mantendo a pontuação inicial.
6507 / 2022	LUCIANE BOBALO RODRIGUES	Correção na pontuação da titulação	Recurso Deferido mantendo a pontuação inicial.
6601 / 2022	MARIA FERNANDA SEDORKO	Revisão da titulação	Recurso Indeferido mantendo a pontuação inicial.
6553 / 2022	MARILENE MACHADO	Revisão dos arquivos e esclarecimentos sobre desclassificação	Recurso Indeferido mantendo a pontuação inicial.
6565 / 2022	MARIZA APARECIDA BARBOZA DVULHATKA	Revisão da pontuação de tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 29 pontos, passando para a 159º na classificação final.
6518 / 2022	MONICA DANICHEVEZS KUCHLA	Revisão no tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 43 pontos, passando para a 58º na classificação final.
6531 / 2022	ROSELI CONRADO DE	Tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

	QUADROS		pontos, passando para a 25º na classificação final.
6548 / 2022	SANDRA KOTULA	Revisão no número de dependentes	Recurso Deferido mantendo a pontuação inicial.
6504 / 2022	SILVIA REGINA VERES MATUCHENEZ	Alteração no ano de nascimento, consta na publicação 1990 e o correto é 1980	Recurso Deferido mantendo a pontuação inicial.
6575 / 2022 6574/2022	TAISE SIMA ZAZULA	Revisão no tempo de serviço	Recurso Deferido, somando 64 pontos, passando para a 10º na classificação final.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2022.

Membros da Comissão:

Ana Paula de Christo
Equipe Técnica

Ana Cristina G dos Santos Antonio
Equipe Técnica

Joanice Chomen Klosz
Equipe Técnica

Terezinha Mazur
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU

Denise Aschenbrock Naumets
Fiscalização – APP Sindicato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 05/2022

RESULTADO FINAL

A comissão nomeada pelo Decreto nº 334/2022, nos termos do Item 6.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2022, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR(A)			
Classificação	Nº de Inscrição/ Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	5271 / 2022	NIKOLAS CORRENT	85
2º	5956 / 2022	DANIEL KOLITSKI	70
3º	6037 / 2022	VERA LUCIA DOS SANTOS BALDIGN	70
4º	6133 / 2022	DENISE REGINA PRATES BOIKO	70
5º	6129 / 2022	JOANA MAZUR HUMENHUK	69
6º	5894 / 2022	CLEONILSO LUIZ BOBATO	67
7º	6131 / 2022	NATALIA BAHRI VAUREK	66
8º	6155 / 2022	CRISTIANA MARIA LARA	66
9º	5985 / 2022	DIEINE SILETOKEY	66
10º	5992 / 2022	TAISE SIMA ZAZULA	64
11º	6012 / 2022	NATALIA GUEMBARSKI	63
12º	5962 / 2022	ADRIANE MARTINHUK KUTZMY	63
13º	5756 / 2022	MARINA HRYCYNA	62
14º	5560 / 2022	CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA	61
15º	5964 / 2022	MARIA HELENA MAZUR	60
16º	6293 / 2022	MARIA JOSE FERREIRA MACHADO	60
17º	5862 / 2022	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS MATUCHENEZ	60
18º	6062 / 2022	MARICLEIA TEOFILA BARABACH ANTONIO	60
19º	5754 / 2022	DILCEIA CARDOSO	59
20º	5761 / 2022	SANDRA BAHRI GRUDZIEN	59
21º	6147 / 2022	ALINE PONTAROLO	59
22º	6259 / 2022	LEIA MARI KAMINSKI PEDROSO	58
23º	6212 / 2022	ANA KUCHRA	57
24º	6241 / 2022	GISNELI CRISTINA CHANIVSKI	56
25º	5977 / 2022	ROSELI CONRADO DE QUADROS	56
26º	6142 / 2022	LESANDRA VIOMAR	56
27º	6285 / 2022	ANA BEATRIZ STADLER	56
28º	5562 / 2022	LUCEIA DIATCZUK	56
29º	6267 / 2022	LUCIANA KRUPPA	55
30º	5875 / 2022	KAREN EMANUELY CORREIA LOPES	54
31º	5877 / 2022	JUCILA MADALENA TEIXEIRA BARBOSA	53
32º	5937 / 2022	ANDRE SCHPARYK	53
33º	6210 / 2022	SUELI JENDRUCZAK LABIAK	53
34º	5557 / 2022	MARIA GORETE HARMATCHUK	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

35°	6021 / 2022	MARIA PROSKORYNIAK	52
36°	6002 / 2022	CLAUDINEIA KVASNEI	52
37°	6245 / 2022	GILVANE ANTONIA CACIANO	50
38°	6305 / 2022	VALCIMARA KRIK	50
39°	5587 / 2022	CRISTIANE SLOTA	50
40°	6277 / 2022	CAMILA WAGNER	50
41°	6141 / 2022	JOCIMARA PERETIATKO	50
42°	6150 / 2022	GRACIELE LIPSUCH	50
43°	5952 / 2022	FATIMA JOSIANE LITVIN BOBATO	48
44°	6000 / 2022	KELLYN MARIA NEBESNIK	48
45°	5619 / 2022	ANA INEZ MATUCHENEZ	47
46°	5559 / 2022	JACQUELINE I GOMES DA MOTTA	47
47°	5507 / 2022	WILCIMARA ALENSKI SERVAT	47
48°	6249 / 2022	REGIANE KRIK WALUS	47
49°	6188 / 2022	NAIARA AMARAL BUENO DA SILVA	47
50°	6292 / 2022	VALCI SANDRA KRIK BOBATO	46
51°	6046 / 2022	MARCELLY ELOISE BUENO TERLHUK	46
52°	6077 / 2022	FRANCIELI LUBINA KRAICZEK	45
53°	5833 / 2022	VANESSA MAKOHIN HUDYMA	45
54°	6156 / 2022	LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES	44
55°	6082 / 2022	ALLINE ELOISE BIDA	44
56°	6209 / 2022	JUCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOARON	43
57°	6273 / 2022	DANIELA LOPES DE LIMA	43
58°	5770 / 2022	MONICA DANICHEVEZS KUCHLA	43
59°	5799 / 2022	MARGARET COSTIN NAHM	43
60°	6106 / 2022	TAIRINE DOS SANTOS	43
61°	5696 / 2022	MICHEL HALACHEN	43
62°	6060 / 2022	SONIA SIOMA FREISLEBEN GRSKO	43
63°	6135 / 2022	DIRLENE BOHACZUK	42
64°	5831 / 2022	CLARICE SONIA REBELATO	42
65°	6051 / 2022	LUCINEIA FRACARO DE MELLO	42
66°	5781 / 2022	LURDE VOLANIN	42
67°	5636 / 2022	LUCIANE MAKOHIN BUDNIAK	42
68°	5841 / 2022	EDINEIA CRISTIANE VOLANIUK	42
69°	5747 / 2022	FRANCIELE ANDERLI SZPAK RZEPKA	42
70°	5764 / 2022	ELIZETE DO BELEM CANESSO	41
71°	6304 / 2022	MARIA GORETI BURKO KOCKO	41
72°	5656 / 2022	ELIZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAZUR	41
73°	6154 / 2022	MARCIA JENDRUCZAK SANDESKI	41
74°	6105 / 2022	ANDRIELE DE FATIMA HARMATCHUK	41
75°	5941 / 2022	DANIELE SYDORKO TIECHER	41
76°	5821 / 2022	ADRIANE KUASOSKI	41
77°	5579 / 2022	FERNANDA MENDES FERREIRA	41
78°	6298 / 2022	DEOCELIA MICHALICHEN	40
79°	5657 / 2022	JOSSEMARA DE FATIMA LOPES	40
80°	5795 / 2022	IVANILDA SCHIRLO PETEL	40
81°	5910 / 2022	LUCIANE LUCKS PENTEADO	40
82°	5843 / 2022	RUDIANA BARBOSA DE SANTANA	40
83°	5915 / 2022	AVANI TEREZINHA BAHRI	40
84°	5650 / 2022	TEREZA HULHAK	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

85°	5609 / 2022	JOELMA SLUZOVSKI	40
86°	6152 / 2022	MARIA INES CHUPROUSKI	40
87°	6055 / 2022	CELIA SCHAFRANSKI MALANSKI	40
88°	6001 / 2022	LUCIA NIEBEKAILO	40
89°	5987 / 2022	CARLA MICHELLE NOVOSAD	40
90°	6269 / 2022	ELIANE DMENJEON LACERDA	40
91°	6093 / 2022	VANESSA MIKUSKA CORDEIRO	40
92°	6242 / 2022	TEOFANIA ANTUNES DE SOUZA	40
93°	5957 / 2022	ANNA KARLA VIEIRA MARTINS	40
94°	5968 / 2022	MARINES SOFIA BOCHNIAK	40
95°	6281 / 2022	CARLA ANDRESSA LONGATO	40
96°	6120 / 2022	MARGARETE BOIKO	39
97°	6302 / 2022	FERNANDA EVANGELISTA DE ALMEIDA	39
98°	6158 / 2022	ROSILENE BASSI VIVIURKA	38
99°	6130 / 2022	LUCIANE PEREIRA GONCALVES	38
100°	5704 / 2022	ANA CLAUDIA VERETA	37
101°	5972 / 2022	CRISIELI KLUSKOVSKI COSTA ROSA	37
102°	5970 / 2022	TAIANE MARIA SARACHMAN	37
103°	5925 / 2022	MARIELE BALISKI	36
104°	6270 / 2022	SOLANGE MOURO KRIK	35
105°	5860 / 2022	FRANCIELE MIKA	35
106°	6182 / 2022	MARILENE RODRIGUES SANTANA	34
107°	6252 / 2022	LUANA MARQUIEVIZ MAZUR	34
108°	5927 / 2022	ALINE FELICHEN CONRADO	34
109°	5664 / 2022	SOLAINE HELLEN DOS SANTOS	33
110°	6013 / 2022	ADEMAR JANCZYN	32
111°	5758 / 2022	LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWICZ	32
112°	5909 / 2022	FERNANDA KORDIAK COMECHEN	32
113°	5929 / 2022	IVONETE VINCHUAR CZAIKOVSKI	32
114°	5954 / 2022	MIRIANE LEMES	32
115°	5715 / 2022	ANGELA PANKIEVICZ	32
116°	6228 / 2022	ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO	32
117°	6153 / 2022	JICIANE MARIZA DE SOUZA	32
118°	6168 / 2022	KARINA BAKOVICZ	32
119°	5661 / 2022	ANDREIA DZIOBA	32
120°	6196 / 2022	LEIDIANE DA CRUZ	32
121°	6253 / 2022	DANIELE PATALO GEREI	31
122°	5647 / 2022	ANA KARLA STOCKI	31
123°	6096 / 2022	MATILDE BERNADETE MATUCHENEZ	30
124°	5850 / 2022	NAIR FELEMA	30
125°	6089 / 2022	ELIS ANDREIA FALES	30
126°	6171 / 2022	HERIKA STABEL DE LIZ	30
127°	6100 / 2022	MARIA ANDREIA BELTRAO	30
128°	6202 / 2022	IOLANDA APARECIDA BONETE NOVOSSAD	30
129°	5967 / 2022	BERNADETE CHARNEI	30
130°	6081 / 2022	MARILDA DE FATIMA BATISTA LOPES	30
131°	6015 / 2022	DIONE DE FATIMA MOSQUER	30
132°	6115 / 2022	MARIA MADALENA HORODENSKI	30
133°	6251 / 2022	ELIANE CRISTINA MAZON OKARANSKI	30
134°	5782 / 2022	FABIANA DIAS	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

135°	6276 / 2022	SUSANE APARECIDA DE LIMA	30
136°	6039 / 2022	KATIA GARBACHEVSKI	30
137°	5848 / 2022	SILVIA REGINA VERES MATUCHENEZ	30
138°	6216 / 2022	OLGA BOBALO SCHPARYK	30
139°	5973 / 2022	LAUDECI SMUTEK VOLANIUK	30
140°	6247 / 2022	THELMA APARECIDA KOVALIV	30
141°	5671 / 2022	ADRIANA VAURIK	30
142°	5807 / 2022	LUCIANE BOBALO RODRIGUES	30
143°	5608 / 2022	MARIO PAULUK	30
144°	6151 / 2022	IRINEIA DE FÁTIMA KURMANN DA SILVA	30
145°	6300 / 2022	ANGELA BAHRI KOZAN	30
146°	6172 / 2022	MARCIA SCHUVED	30
147°	6112 / 2022	SUZANA ZENZELHUK JOUNOVSKI	30
148°	6121 / 2022	VANESSA MAIA DO NASCIMENTO	30
149°	6008 / 2022	LUCIANE KICZEVI HORBUCZ	30
150°	5476 / 2022	ELIZETE TERNOSKI	30
151°	6229 / 2022	BRUNNA EMANOELA PENTEADO RIBEIRO	30
152°	5842 / 2022	ANGELICA CAMILA MOLOTO	30
153°	5845 / 2022	LUCINEIA BAHRI SLOTA	30
154°	5390 / 2022	TAIS CAROLINE MIRETZKI BORGES	30
155°	5966 / 2022	VANESSA KOTULA	30
156°	5920 / 2022	SANDRA KOTULA	30
157°	6226 / 2022	LUANA MARIA GRYSZYSZYN	30
158°	5728 / 2022	VANESSA BUDNIAK	30
159°	5846 / 2022	MARIZA APARECIDA BARBOZA DVULHATKA	29
160°	5467 / 2022	JOCELENE DZIM	29
161°	6101 / 2022	MARIA SALETE ZAHAIKAK	29
162°	6246 / 2022	JULIANA LATYKI	29
163°	5720 / 2022	MICHELE CRISLAINE MOSQUER	29
164°	5949 / 2022	ALICE GURA	28
165°	6303 / 2022	PATRICIA TAINARA DA LUZ HEMEKEMEIER	28
166°	5830 / 2022	ROSA MARIA AZEVEDO LOPES MARTINS	27
167°	6123 / 2022	MARCIA MLOT	27
168°	6234 / 2022	LEONICE RODRIGUES DE SOUZA	27
169°	6125 / 2022	JANICE HARTWIG	27
170°	5765 / 2022	ROSANGELA KUCZER	27
171°	6079 / 2022	DAIANA FRANCINE MIZEL RODRIGUES	27
172°	6213 / 2022	ELISIANE MARIA CHARNEI	27
173°	6283 / 2022	LEILANE BORGES	27
174°	6190 / 2022	GLAUCIELE PEREIRA DE SOUZA	27
175°	6215 / 2022	MARIA SILVANA ZDEBSKI	27
176°	6183 / 2022	ALINE MARINHO XAVIER	27
177°	5651 / 2022	JOAO HULHAK SOBRINHO	26
178°	5997 / 2022	CLEUCIANE GRENZOSKI	26
179°	5777 / 2022	JOANA PAULA BAHRI	26
180°	6299 / 2022	MONICA VANESSA LUBCZYK	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

181°	6217 / 2022	LUCIANE ZDEBSKI	26
182°	6126 / 2022	KARINA FERNANDA TERNOVSK	26
183°	5820 / 2022	ELAINE CRISTINA BAKOVICZ	25
184°	6148 / 2022	SOLANGE FRANCIELE MAGEROSKI	25
185°	6006 / 2022	MAGDA LARISSA PERETIATKO	25
186°	6294 / 2022	CARLA LARISSA PEREIRA DA SILVA	25
187°	5870 / 2022	ALEXANDRA PONTES	24
188°	6113 / 2022	TATIANY GORETY PETEL RIPULA	24
189°	6186 / 2022	LAIS KARINE JOSE	24
190°	5667 / 2022	VALDIMARE GONÇALVES FELICIANO	24
191°	6116 / 2022	MARIA BEATRIZ FOGACA PACHECO	23
192°	5944 / 2022	ANA REPULA TUROSKI	23
193°	5887 / 2022	SIMONE CRISTINA KOTHWITZ LOPES	23
194°	6134 / 2022	WENDY KASTL SEMCZYSZYN	23
195°	5995 / 2022	ROSIELI DO NASCIMENTO	23
196°	5980 / 2022	LUANA DOS SANTOS	23
197°	5815 / 2022	LIDIA DENICIEVICZ	22
198°	6035 / 2022	NEIVA DE FATIMA DEGAN RONIAK	22
199°	6052 / 2022	LUCIANA CLAUDIA SMANIOTTO DALA ROSA	22
200°	5959 / 2022	LUCINEIA MARIA HUDYMA DAL PISOL	22
201°	5735 / 2022	SIRLENE GEREMIAS DA FONSECA DUARD	22
202°	6004 / 2022	ADRIANA PEREIRA BOARON	22
203°	5569 / 2022	VANDERLEIA NOVOSSAD	22
204°	6107 / 2022	MARIA TATIANE KOLITSKI	22
205°	5996 / 2022	VANESSA CHOROBURA	22
206°	5919 / 2022	PATRICIA MELNIK	22
207°	6237 / 2022	DIESSICA REGINA DOS SANTOS DRESCHLER	22
208°	5986 / 2022	JESSICA DE FARIA	22
209°	5874 / 2022	ANA FLAVIA STEK	22
210°	6261 / 2022	ANDRIELLE MENOM	22
211°	6111 / 2022	ERICA CAROLINA PEREIRA	22
212°	5595 / 2022	TATIANE STOSKI	22
213°	6218 / 2022	FRANCIELI MOTEKA	22
214°	5844 / 2022	CLEONICE STADLER MOLOTO	21
215°	6003 / 2022	MARILIANE BARABACH	21
216°	5948 / 2022	TANIA MARA UHREN KLUZKOUSKI	21
217°	6034 / 2022	ROSEMERE APARECIDA LIMA FRANCA VOLANIN	21
218°	5529 / 2022	EDIANE FATIMA DA CRUZ DE SOUZA	21
219°	6201 / 2022	PATRICIA APARECIDA PERETIATKO BODNAR	21
220°	6207 / 2022	ANDREIA SUZANA KAMINSKI PEDROSO	21
221°	5946 / 2022	BERNADETE VOROVSKI	21
222°	6194 / 2022	NATALY FERNANDA DE SOUZA	21
223°	6110 / 2022	EDICLEIA DE FATIMA SPAK	21
224°	6127 / 2022	LUANA DERHUN	21
225°	5477 / 2022	JOSIANE MALKO KUCHLA	21
226°	5953 / 2022	LUCIA KULIK BILEK	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

227°	5614 / 2022	SIRLEI APARECIDA LEMOS	20
228°	5642 / 2022	ELIANE SUELI CAMARGO ERDMANN	20
229°	6238 / 2022	MARCIA REGINA BELTRAO	20
230°	6284 / 2022	ANIZIA SKVIRA KUCHLA	20
231°	5618 / 2022	ANA CLEIA BARAN BERGER	20
232°	6206 / 2022	EDILMA RODRIGUES DA S. DOS SANTOS	20
233°	5904 / 2022	EDINEIA ROESLER DA LUZ	20
234°	6128 / 2022	ZOFIA HAIDAMACHA MATUCHENEZ	20
235°	5921 / 2022	VERONICA MAKOHIN	20
236°	6091 / 2022	MARCIA MOTERLE	20
237°	6307 / 2022	MARGARETE TERNOSKI	20
238°	6146 / 2022	ÉDINA CAMARGO DOS SANTOS GOMES	20
239°	6071 / 2022	MARCIA ANDREIA DUDCZAK	20
240°	5556 / 2022	KARINA DVULHATKA DE SOUZA	20
241°	5951 / 2022	SOLANGE TERNOVSKI	20
242°	6011 / 2022	MARCELA GUIMARAES	20
243°	6223 / 2022	TATIANE LARA	20
244°	6180 / 2022	SOLANGE TURCZINSKI	20
245°	5472 / 2022	CINTIA NARA RODRIGUES	20
246°	6157 / 2022	ANGELICA DE SOUZA	20
247°	5945 / 2022	EDINEIA SEDORKO	20
248°	5509 / 2022	LUCIA MAZUR	20
249°	5762 / 2022	TATIANE BOBALO	20
250°	6009 / 2022	MAISA SANTOS KREMER DIERKA	20
251°	6140 / 2022	ROSA KOSCIORCZKO	20
252°	5649 / 2022	FABIANE SENAQUIEVICZ FERREIRA BATISTA	20
253°	5653 / 2022	FABIANA KOLENECZ	20
254°	5660 / 2022	ANATOLIA LIS	20
255°	6144 / 2022	DOLOCEIA DAIANE POCHAPSKI	20
256°	5475 / 2022	SOLANGE DIATCZUK PAULUK	20
257°	5680 / 2022	BRUNA MAYSIA VITOR FERREIRA	20
258°	5793 / 2022	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	20
259°	6124 / 2022	TATIANE SCHUERTS	20
260°	5603 / 2022	MARLON ANTONIO ALVES DA SILVA	20
261°	5612 / 2022	ELAINE MOREIRA DE SOUZA KOLITSKI	20
262°	6139 / 2022	ALINE MARIA NAHM	20
263°	6005 / 2022	TAYNARA UHREN BATISTEL	20
264°	6143 / 2022	LILIAN MARIA TONDELLO	20
265°	6132 / 2022	SARA MAYARA LESQUIEVICZ NEVES	20
266°	6159 / 2022	LISSIONETE RODRIGUES DE MORAIS	20
267°	5388 / 2022	ELISANDRA DO NASCIMENTO	20
268°	6296 / 2022	MARIA DANIELE BODNAR	17
269°	6306 / 2022	LUCIANE DITKUN	16
270°	6262 / 2022	MARINA APARECIDA RODRIGUES GALVAO	15
271°	6198 / 2022	FRANCIELE CRISTIANE COSTA	15
272°	6069 / 2022	FRANCIELE DE CASSIA SOARES BINI	14
273°	5836 / 2022	GRACIELE SCHIRLO	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

274°	6258 / 2022	ANA CLAUDIA MARCONATO	13
275°	6279 / 2022	PATRICIA VECELOVICZ	13
276°	5969 / 2022	KAIO LINHARES	13
277°	5994 / 2022	BRUNA THALITA DE OLIVEIRA	13
278°	5867 / 2022	ELIZIANE APARECIDA PALHUCH KUCHLA	12
279°	5942 / 2022	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LINHARES	12
280°	6290 / 2022	FRANCIELLY MARA TRAVINSKI STRECHAR	12
281°	6049 / 2022	MARIA ANTUNES GELINSKI	12
282°	6050 / 2022	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	12
283°	6117 / 2022	DANIELE GONCALVES DIAS	12
284°	6187 / 2022	DAIANE ALINI MACHADO DA LUZ	12
285°	5958 / 2022	VIVIANE LUXI PASKO	12
286°	6208 / 2022	MARIELI FERREIRA DA LUZ	12
287°	6193 / 2022	MARIA IVETE SCUNICZ	12
288°	6074 / 2022	FRANCIELE PEREIRA LEPINSKI	12
289°	5829 / 2022	DANIELE APARECIDA KAMINSKI	12
290°	6232 / 2022	LUZIA KUASNEI	12
291°	6099 / 2022	CLAUDINEIA ALEXSANDRA WYNEK MONTANA	12
292°	6257 / 2022	VALERIA APARECIDA LEMOS	12
293°	5753 / 2022	CLAUDIA CAROLINE STASIU ANTONIO	12
294°	6308 / 2022	EDILAINE DE FATIMA N. DOS SANTOS	12
295°	6178 / 2022	CRISTIANE BUDINHAK	12
296°	6250 / 2022	DEBORA LUANA PERUSSULO	12
297°	6204 / 2022	ELLEN MAYARA DVULHATKA	12
298°	5554 / 2022	MARIANA SALANTI	12
299°	5963 / 2022	MADALENA PETEL	12
300°	5570 / 2022	SCHARLES LUAN NEVES DO NASCIMENTO	12
301°	6263 / 2022	KAREN EDUARDA DOS SANTOS	12
302°	6189 / 2022	CHEILA APARECIDA VOLANIUK	12
303°	5294 / 2022	THALIA PAULUK	12
304°	5975 / 2022	KARINE PASTUCHENCO	12
305°	5616 / 2022	LUCIANE BUDNIAK	12
306°	6264 / 2022	MARCIA REGINA LOPES DOS SANTOS	11
307°	5824 / 2022	LUBINA BILIH	11
308°	6007 / 2022	ANNA BARBARA ROTH GOMES	11
309°	5662 / 2022	MICHELE KOVALCZUK	11
310°	5976 / 2022	VIVIANE MARIA HUDYMA	11
311°	6114 / 2022	JULIANE GAIOCHA BURKOVSKI	11
312°	5555 / 2022	SILVIA SOPCZAK	11
313°	5917 / 2022	MARILDA SALDAN	10
314°	6274 / 2022	MARIA ZENOVIA SERMATIUK PETRIU	10
315°	6119 / 2022	MARLENE TABORDA DOS SANTOS	10
316°	5868 / 2022	CRISTIANA DE OLIVEIRA ROSA BINI	10
317°	5307 / 2022	FABIANE KOHUT	10
318°	5524 / 2022	LAISA MARA BOZATZKI	10
319°	6176 / 2022	NICEIA TERESINHA DEGAN POLINSKI	10
320°	6108 / 2022	MARCIA MARIA CHAFRANSKI DITEZEL	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

321°	5755 / 2022	LUCIANE MATUCHENEZ	10
322°	5928 / 2022	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	10
323°	5598 / 2022	SILVIANE RODRIGUES DE LIMA	10
324°	5930 / 2022	ANA PAULA VAURIK	10
325°	6255 / 2022	PAULA IACIUK NEVES	10
326°	5984 / 2022	PETROLINA KERNITSKI	10
327°	6136 / 2022	LUANA APARECIDA DICENHA KICHI	10
328°	5999 / 2022	TICIANE DE OLIVEIRA HAMAN	10
329°	5803 / 2022	PRISCILA CAETANO PINTO BINI	10
330°	5427 / 2022	ALINE CANDIDO MAIA	10
331°	5351 / 2022	VANESSA KARINE DOS SANTOS CHADE	10
332°	6282 / 2022	ELIVETE CAETANO PINTO	10
333°	6214 / 2022	ELAINE MUZEKA	10
334°	6056 / 2022	LUANA PAULA MLOT GALDINO	10
335°	6104 / 2022	MATHIAS SILVA NASTROGA	10
336°	6122 / 2022	CLAUDINEIA KANARSKI ALEXANDRE DE LIMA	10
337°	5558 / 2022	LUCRECIA KRUK	10
338°	6118 / 2022	DEBORA KUCZER	10
339°	5961 / 2022	PATRICIA DE SOUZA DE AZEVEDO	10
340°	6092 / 2022	ELIAQUIM JERONIMO	10
341°	6254 / 2022	JULIANE CHOMEN	10
342°	6145 / 2022	BRUNA BUENO	10
343°	6149 / 2022	ANA CLAUDIA TERNOSKI	10
344°	6138 / 2022	DANIELE PASKO PONTES	10
345°	5981 / 2022	ELOISA GABRIELA DE CAMPOS SIQUEIRA	10
346°	5286 / 2022	ELLEN CAROLINE REPULA	10
347°	5869 / 2022	BRUNA TURCZINSKI	10
348°	5654 / 2022	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	10
349°	5663 / 2022	MARIA FERNANDA SEDORKO	10
350°	5652 / 2022	SANDRIELE DOROCH	2
351°	6289 / 2022	TAICIA OSTAPIV	1
352°	5960 / 2022	ELOIZA DE FATIMA SCHRAN	1

Prudentópolis, 01 de agosto de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

Membros da Comissão:

Ana Paula de Christo
Equipe Técnica

Ana Cristina G dos Santos Antonio
Equipe Técnica

Joanice Chomen Klosz
Equipe Técnica

Terezinha Mazur
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU

Denise Aschenbrock Naumets
Fiscalização – APP Sindicato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 409/2022

DATA: 01 de agosto de 2022

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022, apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto n.º 334/2022.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis/Pr., 01 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br